PORTARIA Nº.373/2025

Dispõe sobre Autorização para Servidora Pública Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 81, Inciso II, b da Lei Complementar nº 120/2025, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado n° 00398/2025 de 07/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR Servidora Pública Municipal **GENECI MARTINS FARIAS** mat. 10237/1, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professor II-Educação Infantil, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 08 dias, a partir do dia 03 de outubro de 2025, em razão do falecimento de seu pai.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/10/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de outubro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.